



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA E VRF, SPLITS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05, com endereço na Rua 28 de Setembro, nº 536, bairro Reduto, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep.: 66.053-355, fone (91) 3246-1562/3246-9290, e-mail: cata2002@interconnect.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal, LILIANNE BRITO SANTOS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08.854.213-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 440.626.992-49, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao processo nº. PA-PRO-2015/00840 de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 018/TJPA/2016, e seus anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do §2º na cláusula 3ª do Contrato, objetivando adequá-lo aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 0018/2016/TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluído o §2º na cláusula 3ª do Contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor global do presente contrato é de **R\$-194.280,00** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses. O valor mensal é de **R\$- 16.190,00**(dezesseis mil, cento e noventa reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O detalhamento consta na proposta apresentada pela Contratada

PARÁGRAFO SEGUNDO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8174;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339030.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 15 de maio de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

LILIANE BRITO SANTOS

CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP

Liliane Brito Santos
Diretora Administrativa
CPF: 440.626.992-49

Testemunhas:

Nome: Rosamaria Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Bruna Helena M. Almeida
CPF nº 020.658.13270

suplente do referido contrato, cujo este celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a PUHL INFORMÁTICA LTDA-ME. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 179796

PORTARIA 143/2017/GERH/SETUR

FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/145293CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor SÉRGIO FONSECA LEITE JUNIOR, matrícula: 55588019, CPF 811.077.902-63, COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, para fiscalizar o Contrato Nº017/2017, bem como, o servidor ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA matrícula: 5906467, CPF:015.550.472-03, GERENTE DE REDE E SUPORTE para fiscal suplente do referido contrato, cujo este celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Santos & Duarte Suprimentos para Informática LTDA. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 179681

PORTARIA 188/2017/GERH/SETUR

FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/144213 CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor SÉRGIO FONSECA LEITE JUNIOR, matrícula: 55588019/4, CPF 811.077.902-63, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, para fiscalizar o Contrato Nº015/2017, bem como, o servidor ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA matrícula: 5906467/1, CPF:015.550.472-03 ocupante do cargo de GERENTE DE REDE E SUPORTE para fiscal suplente do referido contrato, cujo este celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 179719

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 191/2017/GERH/SETUR
ELOGIO A SERVIDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 138 da Constituição Estadual e do Regimento Interno da Setur, CONSIDERANDO: a dedicação e o empenho na elaboração do Projeto de Lei, Regimento Interno e implantação das ações de criação da Secretaria de Estado de Turismo; CONSIDERANDO: as comemorações alusivas aos 47 anos da História do Turismo Paraense, especialmente aos cinco anos de criação da Secretaria de Estado de Turismo, RESOLVE: ELOGIAR as servidoras CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo - Administradora, matrícula: 5080525/2 e ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Psicóloga/Assessora, matrícula: 2023199/3, pelos relevantes serviços prestados a este órgão de turismo.

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 180136

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 387/17 DP-G Belém, 18/05/2017.
Conceder conforme Laudo Médico nº. 27482A/1, prorrogar Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO, matrícula nº 60845951, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Protocolo: 179843

ERRATA

PORTARIA Nº 386/17 DP- G EM 16/05/17

-Onde se lê: Licença para tratamento de saúde

-Leia-se: Licença assistência

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.377 de 19/05/2017.

Protocolo: 179837

ERRATA da publicação de 24/10/16, Protocolo 121493, DOE. 33.237, Processo nº 2015/387.176.

Onde se Lê: Vigência: 20/10/2016 até 20/03/2017;

Leia-se: Vigência 20/10/2016 até 20/10/2017.

Protocolo: 179897

ERRATA da publicação de 24/10/16, Protocolo 121493, DOE.

33.237, Processo nº 2016/189.902. Contrato 041/2016

Onde se Lê: Vigência: 20/10/2016 até 20/03/2017;

Leia-se: Vigência 20/10/2016 até 20/10/2017.

Protocolo: 179940

ERRATA da publicação de 24/10/16, Protocolo 121498, DOE.

33.237, Processo nº 2016/317.573. Contrato 039/2016

Onde se Lê: Vigência: 20/10/2016 até 20/03/2017;

Leia-se: Vigência 20/10/2016 até 20/10/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Cotação Eletrônica

Número: 02/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE LEITOR DE PONTO BIOMÉTRICO** para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacaodp@hotmail.com ou cicc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 22/05/2017.

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 30/05/2017

Hora de Abertura: 10h00min (Horário de Belém).

Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.126.1445.8443

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno (PI): 2120008443E

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral

Protocolo: 180131

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade nº 003/2017.

PROCESSO Nº 2017/89.230.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, para contratação direta norteada pelos princípios da inexigibilidade e considerando os termos da documentação constante no Processo nº 2017/89230 resolve, autorizar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação

dirata com a **IMPrensa Oficial do Estado do Pará - DOE**, cujo objeto a assinatura de 02 (dois) exemplares do Diário Oficial do Estado do Pará pela CONTRATADA pelo prazo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Defensoria Pública, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Em consequência, autorizo a contratação da **IMPrensa Oficial do Estado do Pará - DOE** e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 19 de maio de 2017.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 179783

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade nº 003/2017.

Data de assinatura 19/05/2017

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 179784

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2016/TJ-PA// Partes: TJPA e CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.534.028/0001-05// Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará// Objeto do editivo: inclusão do 5º na cláusula 3ª do Contrato, objetivando adequá-lo aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 0018/2016/TJPA// Valor do aditivo: R\$ 194.280,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0206114198174; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339030// Data da Assinatura: 15/05/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 180159

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.001.104/0001-95, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, conforme o processo PAMEM-2017/13101// Belém, 17 de maio de 2017// Responsável pela assinatura: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração//Ratificação - Excelentíssimo Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 17/05/2017.

Protocolo: 179694